DECRETO Nº 5702 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 33 da Lei Municipal nº 774/2017,

$\underline{DECRETA}$:

<u>Art. 1º</u> - Ficam **REVOGADOS**, com efeitos a partir desta data, todos os Decretos de nomeações de Secretários Municipais e de Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento Superior (DAS) dos Órgãos da Administração Direta deste Poder Executivo Municipal, bem como todos os atos de designações de servidores municipais à Funções Gratificadas de Assistência Intermediária (CAI)e à Cargos Comissionados (DAS).

<u>Art.</u> 2º-Nos Órgãos da Administração Direta e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3^{o} - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 01 de junho de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL